

Catarina Martins e Helena Pinto questionam o Governo sobre situaÃ§Ã£o da casa d Aristides Sousa Mendes

26-Oct-2010

Catarina Martins e Helena Pinto, deputadas do Bloco de Esquerda, questionam o Ministério da Cultura sobre situaÃ§Ã£o da Casa de Aristides Sousa Mendes em Cabanas de Viriato.

A Casa de Aristides Sousa Mendes, Casa do Passal, aguarda hÃ¡ mais de 5 anos a publicaÃ§Ã£o em DiÃ¡rio da RepÃºblica da sua classificaÃ§Ã£o como Monumento Nacional.

Este atraso Ã© incompreensÃ-vel jÃ¡ que todo o processo de classificaÃ§Ã£o estÃ¡ finalizado hÃ¡ muito, datando o despacho de homologaÃ§Ã£o de 3 de Fevereiro de 2005.

NÃ£o Ã© aceitÃvel ou comprehensÃ-vel que um atraso na publicaÃ§Ã£o em DiÃ¡rio da RepÃºblica de uma classificaÃ§Ã£o jÃ¡ analisada e decidida, venha a colocar em perigo um projecto fÃ£o meritÃ³rio no que respeita Ã cultura, patrimÃ³nio, memÃ³ria e cidadania, e que Ã© factor essencial de desenvolvimento regional, uma vez que a Casa do Passal, localizada em pleno interior do paÃs, em Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, Distrito de Viseu, Ã© atÃ© hoje, e graÃ§as Ã memÃ³ria de Aristides Sousa Mendes, local de peregrinaÃ§Ã£o internacional.

Se atÃ© ao final de 2010 nÃ£o for publicada a classificaÃ§Ã£o da Casa do Passal como Monumento Nacional em DiÃ¡rio da RepÃºblica este imÃ³vel volta a ficar Ã mercÃ³ dos interesses imobiliÃ³rios e sem qualquer protecÃ§Ã£o legal.

Acresce que a nÃ£o publicaÃ§Ã£o da classificaÃ§Ã£o em DiÃ¡rio da RepÃºblica impede a isenÃ§Ã£o de IMI prevista no Estatuto dos BenefÃ-cio Fiscais e que estabelece a isenÃ§Ã£o de IMI para Â«os prÃ©dios classificados como monumentos nacionaisÂ». Ou seja, na falta da publicaÃ§Ã£o, o Estado tem vindo a cobrar Ã FundaÃ§Ã£o Aristides Sousa Mendes um imposto sobre um imÃ³vel que deveria estar isento.

Assim as deputadas fazem as seguintes perguntas ao Ministério da Cultura:

- O que justifica o atraso de 5 anos na publicaÃ§Ã£o em DiÃ¡rio da RepÃºblica da classificaÃ§Ã£o como Monumento Nacional da Casa do Passal?

- A referida publicaÃ§Ã£o ocorrerÃ¡ antes de 31 de Dezembro, de modo a

prevenir a caducidade do processo e consequente perda de protecção legal?

- Tem o Governo conhecimento de que tem vindo a ser cobrado à Fundação Aristides Sousa Mendes o IMI relativo à Casa do Passal, imóvel que, enquanto Monumento Nacional, está isento do pagamento desse imposto?

- Irá o Governo ressarcir a Fundação pelos prejuízos causados por esta situação?

Recordamos que o bloco, durante as suas Jornadas Parlamentares em Viseu, visitou as imediações da Casa do Passal, reunindo com um representante da fundação.

À

Aceda aqui às perguntas .

Fotografia retirada do blog ruin'arte.